



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL, VISANDO ATENDER FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME LEI MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA-052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ Nº 11.522.644/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 51/2024-IN **Contrato nº** 79/2024-IN. **Locatária:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Locador:** JEANEO DE JESUS ALMEIDA. **Objeto:** locação do imóvel localizado no endereço Rua Bejamim Sampaio 2, 151D, Bairro: Centro, CEP: 44.600-00, Ipirá Bahia, de propriedade do Sr. Jeane de Jesus Almeida, destinado para fins de aluguel social, visando atender família em situação de vulnerabilidade, conforme Lei Municipal nº 718, de dezembro de 2017. **Vigência:** 02/09/2024 a 02/12/2024. **Valor:** de R\$ 900,00 (Novecentos reais).
Dotação Orçamentária - Órgão: 02.05.05 – Secretaria da Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 4.048 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais; **Elemento:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021; Hildete Matos Pereira - Autoridade competente.

IPIRÁ- BA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.